



## Pedido de Inscrição, Alteração, Baixa, Restabelecimento e/ou Cancelamento de Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física (CAEPF)

### 1. IDENTIFICAÇÃO

| Contribuinte | CPF |
|--------------|-----|
|              |     |

### 2. CONTATO

| Nome | Telefone |
|------|----------|
|      | ( )      |

### 3. NÚMERO DO CAEPF

| Contribuinte | CPF |
|--------------|-----|
|              |     |

### 4. PEDIDO

#### 4.1 Inscrição

4.2 Alteração da data de inicio da atividade de / / para: / /

4.3 Correção do Tipo de Contribuinte

4.4 Correção do Tipo de Atividade

4.5 Inclusão de vínculo de inventariante no CEI para cumprir obrigações relativas à competências até 09/2021 e/ou FGTS

4.6 Baixa de inscrição por:

Encerramento das atividades

Venda da propriedade rural à qual a atividade está associada

Falecimento do responsável

4.7 Cancelamento de inscrição no CAEPF em virtude de:

Multiplicidade de inscrição com o CAEPF nº

Erro (inscrição indevida)

4.8 Restabelecimento de inscrição (baixada, cancelada ou anulada)

### 5. JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Observação: o deferimento está condicionado à comprovação documental dos motivos alegados.

### 6. DADOS DO SIGNATÁRIO (Se diferente do responsável pelo CAEPF, anexar procuração)

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

| Nome       | CPF  |
|------------|------|
|            |      |
| Assinatura | Data |
|            |      |



## ORIENTAÇÕES POR PEDIDO

**4.1** A inscrição no CAEPF deve ser efetuada diretamente no Portal e-CAC. A solicitação somente será analisada nos casos de comprovada indisponibilidade/falha/impossibilidade de realização do procedimento no Portal e-CAC.

**4.2** A alteração da data de início de atividade dispensa comprovação se a inscrição no CAEPF foi efetuada por migração de matrícula CEI com data de início de atividade anterior à informada na migração.

**4.3** A correção do Tipo de Contribuinte dispensa comprovação se a inscrição no CAEPF foi efetuada por migração de matrícula CEI com o Tipo de Contribuinte diverso do informado durante a migração.

**4.4** A correção do Tipo de Atividade dispensa comprovação se a inscrição no CAEPF foi efetuada por migração de matrícula CEI com o Tipo de Atividade diverso do informado durante a migração.

**4.5** Para inclusão de vínculo e inscrição no CAEPF por migração de matrícula CEI já existente, anexar documento que comprove o vínculo (no caso de inventariante: certidão de óbito, termo de compromisso de inventariante e documento de identificação do inventariante).

**4.6** A baixa de inscrição no CAEPF deve ser efetuada diretamente no Portal e-CAC. A solicitação somente será analisada nos casos de comprovada indisponibilidade/falha/impossibilidade de realização do procedimento no Portal e-CAC. A baixa de inscrição por encerramento das atividades independe de comprovação.

**4.7** Para cancelamento da inscrição por multiplicidade basta indicar o número do CAEPF duplicado. A justificativa sujeita-se à análise e anuênciada Receita Federal.

**4.8** A solicitação de restabelecimento depende da análise e anuênciada Receita Federal à justificativa apresentada.